



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTANA DO IPANEMA
JUIZADO FEDERAL ESPECIAL ADJUNTO

SELEÇÃO DE CONCILIADORES

Edital nº 003/2019, de 12 de novembro de 2019.

Camila Monteiro Pullin, Juíza Federal
Titular da 11ª Vara da Seção Judiciária de
Alagoas, Diretora do Foro da Subseção
Judiciária de Santana do Ipanema, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

I. Abrir processo seletivo destinado ao preenchimento de 03 (três) vagas, mais cadastro de reserva, para conciliadores do Juizado Especial Federal Adjunto à 11ª Vara Federal, sediado na Subseção Judiciária de Santana do Ipanema, Alagoas.

II. São admitidos a participar da seleção bacharéis em Direito e estudantes devidamente matriculados no Curso de Direito de quaisquer faculdades habilitadas pelo MEC, devendo estes últimos, quando da inscrição na seleção, comprovar que se encontram regularmente matriculados, no mínimo, no 4º período do curso.

III. O processo seletivo dar-se-á mediante prova dissertativa e entrevista pessoal, além de análise dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- a. No caso de bacharéis em Direito: diploma ou certificado de conclusão de curso, cédula oficial de identidade ou Identidade Profissional da OAB;
- b. No caso de estudantes de Direito: comprovante de matrícula e cédula oficial de identidade;

IV. As inscrições deverão ser feitas no período compreendido entre 11 de novembro de 2019 e 11 de dezembro de 2019, na Subseção Judiciária de Santana do Ipanema/AL (situada na Rua Sebastião Pereira Bastos, 508, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL, com horário de atendimento ao público de 09h às 18h, de segunda a sexta-feira).

V. Os inscritos assumem a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e documentos exibidos e se comprometem a desempenhar bem e fielmente as funções estabelecidas pelo juízo, no caso de seleção.

§ 1º. Os documentos apresentados pelos inscritos que não preencherem as vagas serão devidamente arquivados, para eventuais convocações posteriores, a critério da Juíza Titular Diretora da Subseção - ou de quem lhe fizer as vezes - a serem feitas mediante contato telefônico, ofício ou por meio de endereço eletrônico do candidato ou candidata.



§ 2º. O prazo de validade desta seleção é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado da presente seleção, prorrogável por igual período, a critério do Juiz.

VI. O resultado será divulgado por meio do *site* www.jfal.jus.br e no Diário Eletrônico Oficial da Justiça Federal do Alagoas.

VII. É de competência exclusiva do Juíza Titular Diretora da Subseção - ou de quem lhe fizer as vezes - a escolha e nomeação dos candidatos considerados habilitados e a mera habilitação não assegurará a nomeação.

VIII. A função de conciliador, na condição de auxiliar do juízo, terá duração de dois (02) anos, admitida a recondução.

IX. A atividade de conciliador será exercida gratuitamente, sem qualquer vínculo funcional, empregatício, contratual ou afim, vedada qualquer espécie de remuneração, assegurados os direitos, prerrogativas e deveres previstos em lei.

X. A função de conciliador é considerada como atividade jurídica, para fins de provimento de cargos na Magistratura e no Ministério Público, nos termos da Resolução n. 75, de Maio de 2009, do CNJ. E ao Conciliador é assegurada a fruição dos direitos e prerrogativas do Jurado, de acordo com o art. 18 da Lei nº 10.259/01.

XI. Os candidatos selecionados deverão iniciar suas funções após firmarem termo de adesão e compromisso.

XII. O processo seletivo para conciliadores encontra-se fundamentado na Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; na Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; e na Resolução n. 32, de 13 de novembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

CALENDÁRIO

Período de inscrição: 13/11/2019 a 11/12/2019, das 9h às 18h.

Prova Discursiva e entrevista pessoal: 16/12/2019, a partir das 14:00h.

Duração da Prova Discursiva: 2 (duas) horas.

Local: Justiça Federal – Rua Sebastião Pereira Bastos, 508, Bairro Monumento, Santana do Ipanema/AL (Poderá ser alterado, com aviso prévio, de acordo com o número de inscritos).

Resultado: 19/12/2019 – no *site* www.jfal.jus.br e/ou por telefone.

Outras informações: telefone 2122-6925/6935, das 9h às 18h.


Camila Monteiro Pullin

Juíza Federal Titular da 11ª Vara/AL

Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Santana do Ipanema